

PORTARIA Nº 279/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	JEFERSON PALUCH OLIVEIRA
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES
CPF	112.276.449-90
CNH/N°	06818898279

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

N' 2196 De 08 A02/202